

ENTREVISTA

Especialista em Contabilidade Gerencial e Controladoria pelo Instituto Santanense, mestre em Ciências Contábeis pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo e doutor em Educação pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Windsor Espenser Veiga é professor de graduação e pós-graduação pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

1) Quais as principais alterações ocorridas em 2010 com relação às micros e pequenas empresas?

A grande novidade foi a inclusão das micros e pequenas empresas na adequação dos padrões contábeis internacionais - IFRS, através da Resolução CFC 1255 de 10/12/2009 e NBC T 19.41.

2) Sobre essa Resolução CFC 1255 de 10/12/2009 que aborda as Normas internacionais de relatórios financeiros para pequenas e médias empresas, qual a abrangência desta norma? Qual a importância destas empresas se enquadrarem nas normas internacionais? Há possibilidade destas normas serem obrigatórias?

Essa norma traz todo padrão internacional, com a intenção de que as pequenas e médias empresas se adequem a uma estrutura contábil de empresa de grande porte. Como sempre, em nosso país, as normas e leis, estão muito acima, em termos de dificuldade e complexidade, da capacidade média dos profissionais envolvidos. O cenário começa a ficar complicado diante de uma legislação que exige das empresas, estruturas que requeiram profissionais capacitados, e nesse contexto, o custo que isso pode representar para as pequenas e médias empresas.

De acordo com o Conselho Federal de Contabilidade - CFC¹, os profissionais ativos nos Conselhos Regionais de Contabilidade em 28/01/2011 somavam 496.180, e as organizações contábeis (sociedade, empresário e individual), totalizava, na mesma época, 76.385 organizações. Devemos pensar nas diversidades regionais, e também, na formação desses profissionais, diante do conflito existente atualmente na educação, em que algumas Instituições de Ensino Superior - IES se preocupam com a qualidade da formação de seus alunos, e na composição de seus docentes, com títulos de Mestres e Doutores, além de

¹ Disponível em <<http://www3.cfc.org.br/spw/crcs/ConselhoRegionalAtivo.aspx>> acesso em 28/01/2011.



pesquisadores. Do outro lado, o mercantilismo, que considera o aluno um item que compõe a sua carteira de recebíveis e o que isso pode representar.

Ao se analisar os dados do CFC, durante as últimas décadas, sempre existiram mais profissionais com nível técnico. Diante das novas demandas, e compreensão por parte da sociedade e dos empresários, sobre a necessidade de qualidade na prestação de tais serviços, essa situação se modificou nos últimos anos. Isso pode ser constatado através do portal do CFC, em que o aumento de profissionais com graduação (293.061) é maior do que o número de profissionais somente com o nível técnico (203.119). Mesmo assim, as exigências legais e fiscais continuam acima do padrão médio do profissional de contabilidade. Uma análise que pode contribuir, seria a leitura das duzentas e vinte e cinco páginas dessa citada resolução, por profissionais já experientes, e as prováveis dúvidas que poderiam surgir.

Como exemplo, cito um parágrafo da Introdução da Resolução 1255/09, item P9, e imagino um empresário de uma Micro ou Pequena Empresa tentando entender o contexto:

“As leis fiscais são específicas, e os objetivos das demonstrações contábeis para fins gerais diferem dos objetivos das demonstrações contábeis destinadas a apurar lucros tributáveis. Assim, não se pode esperar que demonstrações contábeis elaboradas de acordo com esta Norma para PMEs sejam totalmente compatíveis com as exigências legais para fins fiscais ou outros fins específicos. Uma forma de compatibilizar ambos os requisitos é a estruturação de controles fiscais com conciliações dos resultados apurados de acordo com esta Norma e por outros meios.”

Ao se imaginar tal abrangência, o cenário é complexo, tanto por parte do empresários de entenderem a função da contabilidade e dos profissionais envolvidos, e a qualidade dos serviços que poderão ser prestados pelos profissionais e escritórios de contabilidade, e ainda, o custo que isso envolverá, diante da competitividade existente, e de algumas concorrências desleais diante da informalidade.

Normalmente se constata, equivocadamente, que os profissionais de contabilidade são considerados pelos empresários como necessários para calcular e proceder ao recolhimento dos impostos. Esse cultura persiste atualmente e infelizmente contribui na "morte" de um grande número de pequenas e médias empresas.

A contribuição das Pequenas e Médias Empresas no Brasil é extremamente significativa, representando o maior número de organizações, empregando muita gente e envolvendo um volume significativo de recursos. A importância, sob a ótica daqueles que tem o



discernimento da contribuição da contabilidade, dos controles internos e das ferramentas de gestão é reconhecida, e é entendido que contribuirá na sobrevivência dessas empresas. Normalmente é publicado que a vida dessas empresas é relativamente curta, pois muitas deixam de existir em virtude de falta de capital de giro, conhecimento do negócio, estratégias mercadológicas, noções mínimas de custos, de encargos trabalhistas e sociais, e de desconhecimento das ferramentas de gestão contábil financeira. À medida que essas empresas adquirem a compreensão que administrar não é um exercício de futurologia ou de "intuição", e de que profissionais habilitados e capacitados podem contribuir eficazmente com o empreendedor na obtenção da finalidade das organizações, os resultados começam a aparecer. Essas normas podem se constituir em diferencial para as empresas que nela se enquadrarem. O CFC imaginou inicialmente um período de um ano entre o momento em que as emendas à Contabilidade para PMEs venham a ser emitidas e a data efetiva de adoção dessas emendas. Porém, a realidade tem demonstrado que essa implementação não será tão fácil, conforme já abordado anteriormente. O direcionamento é para que essas normas sejam obrigatórias, porém, já se percebe que algumas dificuldades foram encontradas.

De acordo com a Resolução CFC 1319 de 09/12/2010, item 3.14 da NBC T 19.41, resolveu facultar para o exercício de 2010 a elaboração e divulgação das demonstrações contábeis de exercícios anteriores para fins de comparação com as demonstrações contábeis do exercício de 2010. E informam ainda que, se tal faculdade ocorrer, deverá ser mencionada em notas explicativas às demonstrações contábeis.

Entendo que essa resolução tem inicialmente o objetivo de que as demonstrações contábeis de pequenas e médias empresas possam oferecer informação sobre a posição financeira (balanço patrimonial), o desempenho (resultado e resultado abrangente) e fluxos de caixa da entidade, para que sejam úteis aos empresários, como registro, controle e ferramenta de gestão, e de que os usuários possam tomar conhecimento da saúde econômica e financeira de tais entidades.

3) Os demonstrativos contábeis e financeiros no Brasil são muito utilizados para o micro ou pequeno empresário tomar decisão?

Acredito que não. Primeiramente ao se pensar na pluralidade de atividades dos micros e pequenos empresários. E em segundo lugar, ao se imaginar a diversidade de formação de cada um desses empresários e de seus conhecimentos sobre administração, contabilidade, controles internos, sistemas, legislação, e das obrigações pecuniárias e acessórias dos tributos que envolvem tais atividades. Esse empresário deve ter o foco no seu negócio, diante do mercado cada vez mais informado através das tecnologias da informação e da competitividade



existente, para que possa sobreviver. Depois pensará nesses aspectos "legalistas e administrativos", como mais custo e despesas para o seu negócio, e que diminuirá a sua margem de contribuição, ou assim por dizer, o seu lucro. Podendo considerar até como algo supérfluo e desnecessário.

4) Quais os demonstrativos e indicadores que podem ser relevantes para tomada de decisão dos micro e pequenos empresários?

Com certeza, começaria dizendo da importância do Fluxo de Caixa, que é relevante para decisão e principalmente para a sobrevivência da organização. Foi constatado que muitos não conseguem elaborar um fluxo de caixa e de que isso tem contribuído para as empresas fecharem as portas. Diante dessa constatação, percebe-se que os empresários não sabem contratar créditos, sendo que em alguns casos, captam recursos a custos elevados e fora do prazo necessário, resultando em perdas. Normalmente os empresários das pequenas e médias empresas não sabem se organizar com relação aos documentos e comprovantes, não de utilizando por exemplo, de Balancetes Mensais, Balanços Patrimoniais e das Demonstrações de Resultado do Exercício. No meu entendimento, os empresários deveriam se basear mensalmente nos Balanços Patrimoniais, nas Demonstrações de Resultado do Exercício e na Demonstração do Fluxo de Caixa. Adicionaria algumas ferramentas gerenciais, como o acompanhamento diário da Previsão de Fluxo de Caixa, Controle dos Estoques, e o "*aging list*" (controle dos recebíveis por data de vencimento).

5) Qual a diferença entre MEI e SIMPLES Nacional?

Simple Nacional: criado a partir da lei Geral das Micro e Pequenas Empresas, que une em um só todos os tributos. Este regime é direcionado a empresas de micro e pequeno porte, que faturam até R\$ 240 mil por ano (microempresa), ou acima deste valor, e até R\$ 2,4 milhões (empresa de pequeno porte).

MEI (Micro Empreendedor Individual): A Lei Complementar nº 128, de 19/12/2008, criou condições especiais para que o trabalhador conhecido como informal possa se tornar um Empreendedor Individual legalizado. É a oportunidade para quem trabalha por conta própria conquistar direitos e formalizar um pequeno negócio sem burocracia e de graça. Entre as vantagens oferecidas por essa lei, está o registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), o que facilitará a abertura de conta corrente bancária, empréstimos bancários e emissão de notas fiscais. Para ser um empreendedor individual, é necessário faturar até R\$ 36.000,00 por ano, não ter participação em outra empresa como sócio ou titular e ter um empregado contratado que receba o salário mínimo ou o piso da categoria.



O Empreendedor Individual será enquadrado no Simples Nacional e ficará isento dos tributos federais (Imposto sobre a Renda, PIS, Cofins, IPI e CSLL).

Pagará (base ano de 2010) um valor fixo mensal de R\$ 57,10 (comércio ou indústria) ou R\$ 62,10 (prestação de serviços), que será destinado à Previdência Social e ao ICMS ou ao ISS. Essas quantias serão atualizadas anualmente, de acordo com o salário mínimo.

Com essas contribuições, o Empreendedor Individual terá acesso a benefícios como auxílio maternidade, auxílio doença, aposentadoria, entre outros.

6) Quais as vantagens do enquadramento como SIMPLES?

Os empresários que optarem pelo Simples Nacional irão desfrutar de diversos benefícios, além da redução da burocracia com a unificação da forma de apuração e recolhimento dos Tributos como PIS/PASEP, COFINS, IRPJ, CSLL, podendo ainda estender-se ao INSS Patronal, ISS, IPI e ICMS, de acordo com o ramo de atividade econômica explorada pelo contribuinte.

Outra grande vantagem é a simplificação no tocante ao gerenciamento desses tributos, na formalização empresarial e na baixa das empresas enquadradas que estiverem há mais de três anos inativas, independentemente do pagamento de débitos. Existe ainda a possibilidade de um maior desenvolvimento das empresas que atuam na área de exportação, ampliando o acesso à tecnologia e a redução do custo na exportação, pois as empresas que atuam neste ramo de atividade obterão isenção de alguns tributos.

7) O que as micro e pequenas empresas podem fazer para aumentar a competitividade?

Pensar em ser empresa. Esse simples pensamento é difícil para muitos pequenos e médios empresários, em que não entendem a distinção de Entidade. Misturam a sua pessoa física e familiar com as atividades da empresa.

Informação: Essa é a palavra chave para os empresários poderem competir. Saberem da concorrência, do mercado de forma geral, do poder aquisitivo da população, como por exemplo o seguimento das chamadas classes "C" e "D", que em virtude do aquecimento da empregabilidade, estão consumindo bastante.

Saberem também sobre as matérias primas e mercadorias importadas, um planilha que componha esse custo, além é claro, do acompanhamento da variação do câmbio, que por sinal, está há muito tempo valorizando demais o Real, e que poderá no decorrer deste ano de 2011, sofrer algum reajuste.



Entenderem que um Escritório de Contabilidade e/ou um profissional, não pode ser aquele que seja "baratinho" somente para cumprir as obrigações fiscais. A sua competitividade somente será aumentada, a partir do momento que puder contar com profissionais que cumpram as demais obrigações legais e fiscais, sobrando tempo que esse empreendedor não perca o foco em querer saber, por exemplo, o prazo para entregar a RAIS, pagar ICMS, se o Imposto de Renda e o INSS descontado dos funcionários foram descontados etc.

8) Quais as sugestões para o Brasil em relação à tributação das micro e pequenas empresas?

Na verdade, em nosso país, a tributação de uma forma geral é complexa, difícil de se entender, com prazos curtos para se pagar. Ao tentar explicar o processo de tributação nas empresas, de certa forma, alguns alunos e empresários a consideram próximo da incoerência, injusta e emaranhada. No caso de São Paulo, a substituição tributária contribui muito para o direcionamento daquilo que definiram de próximo à incoerência.

Para as empresas, as vendas a prazo podem demorar trinta, sessenta, noventa dias para receber, porém, logo após o final do mês, a complexidade para a apuração e a necessidade de desembolso para pagamento dos tributos, encaminha muitas vezes para a captação de recursos, entre os juros mais extorsivos do planeta. Esse assunto é longo, pois nenhum governo demonstrou postura firme para a resolução de pendência tão antiga. São mais de cinquenta impostos, considerando os governos municipais, estaduais e federal. E a divisão desse bolo está numa situação complexa, onde o governo federal detém o maior parte, utilizando-se, notadamente, como cacife político. E ninguém quer ceder.

Dentre as sugestões, o entendimento é de que deveria haver uma legislação mais simples, prática e com menor número de impostos.

Simplificando esse processo, e diminuindo as alíquotas, uma base bem maior estaria pagando esses tributos, contribuindo com os cofres públicos, e diminuindo as desigualdades em que, por um lado muitos pagam, e por outro lado muitos não pagam, vivendo na informalidade. Esse processo simples, diante das tecnologias extremamente evoluídas que possuímos, poderiam ser melhor controlados e auditados. A transparência do processo daria um enorme salto, e as arrecadações, com certeza, aumentariam, e o governo poderia tocar mais obras públicas. A impressão que se fica, é que devido a prováveis interesses de algumas partes, acabe faltando vontade política para isso. A tributação de uma forma geral deveria ser mais simples, prática e objetiva. Principalmente para as Micros e Pequenas Empresas. A parcela para os municípios, deveriam ter um percentual maior, e os políticos e gestores públicos, deveriam ter todos os seus dados divulgados na Internet, bem como todos os procedimentos



administrativos. Uma enorme incoerência é o nosso país exigir cada vez mais dos empresários, imputando-lhes tributação e obrigações acessórias que exigem profissionais altamente capacitados e por outro lado, permite que pessoas praticamente semi-analfabetas, e com fichas criminais assumam como gestores públicos e utilizem os recursos, sem a devida transparência, e muitas vezes, como noticiado, fiquem impunes.

Esse contexto social e político, infelizmente contribui para o chamado "custo Brasil", em virtude de uma burocracia absurda, de legislação não prática e extorsiva, de prazos curtos para pagamento dos impostos, e com multas leoninas, como por exemplo, para quem entregar uma declaração de estoques com erros para a Secretaria da Fazenda, estará sujeito a uma multa de alguns milhares de reais.

9) Qual a relevância da inovação para as micros e pequenas empresas?

A inovação normalmente é a mola propulsora no mundo dos negócios e na sobrevivência das organizações. Inovar é perceber a importância das mudanças estruturais que as pessoas e as organizações precisam possuir nessa segunda década do século vinte e um. Entre elas, o suporte tecnológico, as novas relações de mercado e a atualização de qual é, por assim dizer, a "moda" do momento, e o que a concorrência está fazendo, e o que a nossa organização poderá ser diferente e de adicionar de valor aos produtos e serviços.

10) Esta inovação causa qual impacto nos recursos humanos?

Diante das inovações estratégicas, o empresário deverá possuir habilidade de repassar as idéias, planos e ações que pretende colocar em prática, aos seus colaboradores, para que os objetivos sejam alcançados. Deve lembrar daquela máxima que diz: "Somente existem ventos favoráveis para aqueles que sabem para onde vão!" Com certeza, o treinamento e a motivação são pontos chaves nesse processo. Por exemplo: Todos os postos de gasolina estão praticamente cobrando o mesmo preço no litro da gasolina e do álcool. Em qual posto você abastece? A resposta que tenho ouvido é de que as pessoas vão onde os frentistas são simpáticos, atenciosos e que foram treinados.

Infelizmente, as diversas atividades não se preocupam na proporção que deveriam com relação à capacitação e treinamento de seus colaboradores. Inovar seria também reconhecer um dos maiores patrimônios da empresa, que é o conjunto de empregados e colaboradores. Um colaborador motivado agrega bastante valor à organização, trazendo o cliente novamente, e muito provavelmente, acompanhado de mais novos clientes.



Além do exemplo do posto de gasolina, pense em qual você optaria, entre as seguintes atividades: Casas lotéricas, alfaiates, lavanderias, lava autos, supermercados, mercadinhos, quitandas, barracas de feira livre, mecânicos, dentistas, médicos, acadêmicas, livrarias, boliches, *self-service*, restaurantes, concessionárias de veículos, pedreiros, marcenarias, lojas de utensílios domésticos, *Outlets*, Sorveterias, lojas de roupas e sapatos etc.

Com certeza, esse bem intangível na formação, capacitação e treinamento constante de seus colaboradores, se constitui num processo de inovação, que fará a diferença para as organizações que sobreviverão num mercado cada vez mais competitivo.

